



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 30.502/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Agente Operador de Máquinas**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de maio de 2022, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
EVANDRO MORAIS DA SILVA	01/07/2016	6
MOISES DA SILVA VEIGA	02/05/2016	6
JEOVA JUAREZ SANTOS DE MATTOS	01/09/2015	6
VANDERLEI PUCHALSKI	23/04/2013	8
ODAIR JOSE WEIDE FERNANDES	22/04/2013	8
GILMAR FALEIRO	01/02/2012	10
JOCEMAR LUIZ WELTER	01/02/2012	10
CLECINEI TONELLI	10/01/2012	10
JOSE LUIZ GOES	07/02/2008	14
SERGIO GOMES	07/02/2008	14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2022.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 23/05/2022
Ed. 2523 pg 988